

EDITAL Nº 117, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com fundamento no Edital de Abertura nº 202 de 16 de novembro de 2022, do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, e

CONSIDERANDO o Edital nº 210, de 15 de dezembro de 2022, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 210, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a convocação de todos os aprovados para o cargo de Motorista;

CONSIDERANDO que o Item 11.5 do Edital de Abertura nº 202, de 16 de novembro de 2022, estabeleceu que os candidatos que não pudessem ou desejassem assumir a vaga disponibilizada por ocasião da convocação poderiam solicitar formalmente, por uma única vez, o reposicionamento no último lugar da lista de classificados, a fim de ser convocado futuramente, se houver necessidade dentro da validade do certame;

CONSIDERANDO a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificados de candidatos convocados para assumir a vaga de Motorista;

CONSIDERANDO que o Item 11.5 do Edital de Abertura nº 202/2022, dispôs sobre a divulgação oportuna da lista de classificação com os candidatos reposicionados;

CONSIDERANDO que o Edital nº 101, de 7 de agosto de 2023, divulgou apenas o reposicionamento da 11ª posição, bem como que existe candidato remanescente que também solicitou o final de lista, não divulgado no referido edital,

TORNA PÚBLICO o reposicionamento da lista de classificados do cargo temporário de Motorista, conforme o candidato que solicitou o reposicionamento para a convocação da nova vaga disponibilizada:

CARGO: MOTORISTA – TEMPORÁRIO – PSS.

Insc.	Candidato	Classificação Final	Reposicionamento
09	Jorge Luis Delfino da Silva	10º	12º

Marmealeiro, 6 de outubro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro